

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/10/2007, SEÇÃO 3, PÁG. 118.

EDITAL SG/MPU N.º 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, reportando-se ao Concurso Público de que trata o Edital PGR/MPU n.º 18, de 23/10/2006, **reconvoca**, o candidato habilitado nas provas objetivas, realizadas em 11/2/2007, do Concurso Público para provimento de cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – **Especialidade Transporte**, para prestar a Prova Prática, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, em cumprimento a antecipação de tutela, deferida na Ação Ordinária n.º 2007.83.00.017850-6, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, de acordo com as seguintes informações:

I - CONVOCAÇÃO

1. Convocar o candidato ALEXANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrição n.º 236110d, habilitado nas provas objetivas conforme a Unidade da Federação para a qual se inscreveu e de acordo com o estabelecido nos capítulos IX e X do Edital de Abertura de Inscrições.

2. A **Prova Prática de Direção Veicular** será aplicada no dia 28/10/2007, às 10h00, na Escola Professor Fernando Mota, rua Copacabana, s/n, Setúbal (próx. terminal de ônibus Setúbal), Recife/PE e indicada no Cartão Informativo (a ser enviado ao candidato por intermédio dos Correios), no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no *site* do Ministério Público da União (www.mpu.gov.br).

3. O candidato deverá comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos de antecedência** em relação ao horário da prova.

3.1. O horário definido para realização das provas é o de **Brasília**.

3.1.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de **fuso horário** nas cidades de realização das provas.

4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local preestabelecido. Para facilitar o acesso ao local de prova, recomenda-se ao candidato levar o Cartão Informativo (se houver recebido). O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

II - IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização das Provas Práticas, o candidato deverá apresentar documento original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiro; Cédula de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRM, CRC e etc) que, por força de lei federal, vale como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público, bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital em formulário próprio. Na hipótese de o candidato não autenticá-lo digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo

específico, por três vezes.

III - DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TRANSPORTE

1. Somente será admitido para realização da Prova Prática de Direção Veicular o candidato que estiver munido de um dos documentos de identificação relacionados no Capítulo II deste Edital, e estiver portando o original da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” ou “E”, que esteja devidamente dentro do prazo de validade e tenha sido emitida, nessas categorias, há no mínimo 3 (três) anos, completados até a data de encerramento das inscrições para este Concurso.

2. Nos casos em que não se possa verificar o cumprimento do requisito de experiência mínima pela data de emissão da CNH, deverá ser apresentada Declaração emitida pelo respectivo Departamento de Trânsito – DETRAN, contendo a informação sobre a data de habilitação nas mencionadas categorias, a partir da qual será verificado o cumprimento desse requisito.

3. Os critérios de avaliação da prova prática de Direção Veicular são os constantes no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

CARLOS FREDERICO SANTOS